MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

# RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 65 , de 16 de novembro de 2026

Aprova os programas de disciplinas do 3º ano, do Curso Técnico em Informática para Internet – Câmpus Novo Hamburgo, para viger a partir do primeiro período letivo de 2027.

A pró-reitora de ensino, presidenta da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da 5ª reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 16 de novembro de 2026, resolve:

Art 1º Aprovar, conforme os anexos no processo nº 23163.002719.2026-65, os Programas de Disciplinas do 3º ano, do Curso Técnico em Informática para Internet – Câmpus Novo Hamburgo, para viger a partir do primeiro período letivo de 2027.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira

Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 18/11/2026 09:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444223
Código de Autenticação: 0d80784472